

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU - Construção de Rodovias e Ferrovias

		1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil		ADOTADO
1	Administração central	3,80%	4,01%	4,67%	AC:	4,67%
2	Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	S/G:	0,74%
3	Risco	0,50%	0,56%	0,97%	R:	0,97%
4	Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	DF:	1,21%
5	Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	L	8,29%
6	PIS, COFINS e INSSQN			conf. Legislação	I:	4,05%
					Pis	0,65%
					Cofins	3,00%
					ISSQN (2,5% x MO)	0,40%
TOTAL DO BDI						21,51%

Composição do BDI

BDI =
$$\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$$

-1

TABELAS DE REFERÊNCIA:

SINAPI - SEM DESONERAÇÃO
DATA BASE: NOVEMBRO/2021